Folha de S. Paulo

31/5/1984

Bóias-frias de Guaíra ainda sem acordo

Dos correspondentes

Cinco horas de negociações na noite de terça-feira não foram suficientes para que fornecedores de cana às três usinas de álcool de Guaíra e representantes dos cortadores de cana de Guaíra e Barretos chegassem a um consenso sobre como aplicar no município o acordo de Guariba. Na reunião, realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barretos, o sindicato e os fornecedores tentaram negociar cláusulas para aperfeiçoamento das condições previstas no texto.

Pelo acordo de Guariba, a remuneração do cortador de cana será de Cr\$ 2.100 por tonelada cortada, sendo pagos Cr\$ 1.500 imediatamente, Cr\$ 240 ao trabalhador que não faltar durante a semana, a título de descanso remunerado e Cr\$ 360 ao final da safra, como 13o., férias e indenização. O impasse nas negociações, em Guaíra, está na parceria retida. Os cortadores reivindicam o pagamento integral desta parcela a todos que trabalharem na safra, reajustada pela correção monetária. Os representantes dos fazendeiros não concordam em pagar os Cr\$ 360 ao trabalhador que abandonar o serviço antes do final da safra.

As negociações estão sendo realizadas, desde ontem, na subdelegacia regional do Ministério do Trabalho.

Pastoral

O secretariado nacional e a diretoria da Comissão Pastoral da Terra, que reuniram-se em Goiânia, lançaram documento de apoio a luta dos trabalhadores rurais: "Fazemos votos que a organização dos bóias-frias e dos sem terra cresça e poderão eles estar certos de nossa disposição constante em apoiá-los", friza um trecho da nota.

(Página 19)